

## INDICAÇÃO Nº 24/2026

Indica ao Poder Executivo a criação do  
**PARQUE MUNICIPAL DA LAGOA DE  
PIRPIRI - PARQUE DA LAGOA.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria competente, sejam conduzidos estudos visando a criação de um parque municipal no Distrito de Piripiri “**PARQUE MUNICIPAL DA LAGOA DE PIRPIRI - PARQUE DA LAGOA**”, desapropriando a área que atualmente é particular, com a total revitalização da Lagoa do Piripiri, retirando esgotos que caem em seu leito, incluindo no Projeto ainda a construção de calçadão de acesso do Conjunto Alto da Boa Vista ao Piripiri, criação de Pista de Cooper ao redor da Lagoa para prática de atividades físicas, plantio/implantação de árvores nativas daquela localidade(juncos, Canafístulas rosas, Jenipapos, entre outros), construção de área de convívio com Coreto Coberto para realização das mais diversas atividades.

### JUSTIFICATIVA

O parque municipal proposto é uma área remanescente na região com fragmentos de vegetação nativa (juncos, Canafístulas rosas, Jenipapos) e presença de animais silvestres como Pacas, Passarinhos, muitas espécies de peixes e anfíbios, desempenhando um papel crucial na preservação da fauna e flora locais.

Além disso, o Distrito do Piripiri recebe esse nome justamente devido a presença de juncos (capim-de-esteira) que eram encontrados ao redor da lagoa, mais precisamente nas suas margens alagadas.

Ao longo dos anos, a lagoa existente no Distrito de Piripiri vem perdendo espaço com a construção de empreendimentos imobiliários que tem aterrado, diminuído seu tamanho



E conseqüentemente, causado danos ambientais e históricos. Assim, importantíssima a preservação dessa Lagoa para o Município de Guarabira e principalmente para a população daquela localidade.

Sua manutenção e proteção são fundamentais para a conservação ambiental e a preservação dos ecossistemas locais, garantindo que as futuras gerações tenham acesso a um espaço natural que conta sua própria história. Além da importância ecológica, o parque proporcionará um espaço de lazer, convivência e bem-estar para a comunidade do Pirpiri e em torno, bem como da população de Guarabira em sua totalidade. A criação deste parque não apenas valorizará o Distrito, mas também incentivará a prática de atividades esportivas ao ar livre, a socialização e a conscientização ambiental dos moradores. Um espaço verde acessível e preservado contribui significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos, atuando como um ponto de encontro e lazer, além de servir como uma área educativa sobre a importância da preservação ambiental.

**Benefícios do “Parque da Lagoa”:** Preservação Ambiental: A área, com seus fragmentos de vegetação nativa, representa um refúgio importante para a biodiversidade local. A criação do parque ajudará a proteger espécies da flora e fauna locais, garantindo um espaço adequado para sua conservação.

**Qualidade de Vida:** A implantação do parque oferecerá um espaço verde acessível para a população, incentivando a prática de atividades físicas com a construção de pista de cope, entre outros, o lazer e o contato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 07 de abril de 2026.

**Josineide Nicolau de Farias Teotônio**  
**Vereadora – PSB**